



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 64 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

declarar vago um cargo de desembargador proveniente do quinto constitucional relativa ao Ministério Público, de que trata o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 40, de 4 de dezembro de 1996, (Regimento Interno) e determinar a deflagração do processo de preenchimento da respectiva vaga, na forma dos §§ 4º e 5º do art. 13, da Lei Complementar nº 25, de 27 de junho de 1996.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 1º de outubro de 2009.

Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR
Presidente

Publicado no Diário da Justiça
Em 03 de 10 de 2009
Secretaria Administrativa